



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

DECRETO Nº 13.282/2026

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Faxinal/PR, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL – PARANÁ, COM FULCRO NO ARTIGO 73, PARÁGRAFO 1º, VI, DA LEI ORGÂNICA, E

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2.439/2025, que dispõe sobre Política de Incentivos Industriais, Comércio e Serviços do Município de Faxinal.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR**, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

TITULAR	Eduardo Vicentini Cantagallo
SUPLENTE	Guilherme Sena de Souza

II – REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO:

TITULAR	Robson Aparecido Wielewski
SUPLENTE	Célia Maria da Silva Camacho

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

TITULAR	Marcus Wielewski
SUPLENTE	Oliveira Machado de Oliveira

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

TITULAR	Marcos de Freitas da Costa
SUPLENTE	Anderson Fernando Pasqualini



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR	Claudio Fernandes de Oliveira Neto
SUPLENTE	Urbano Rosney Siqueira

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR	Reginaldo Antônio Pavesi
SUPLENTE	Denise Loures

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em especial o Decreto 12.755/2025, de 05/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, estado do Paraná em 12 de janeiro de 2026.


HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

